



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Publicidade Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 032/2021 Referente Alteração do Contrato Social da Contratada Processo Administrativo Nº 34/2021 Convite Nº 02/2021.**

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Hermínio Cordeiro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +18DMHMYXRRRIVBQDUH2KG

## **Apostilamentos**



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **PUBLICIDADE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021 REFERENTE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONTRATADA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34/2021**

**MODALIDADE: CONVITE nº 02/2021**

*“A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa EDVALDO DE CASTRO BOMFIM - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.132.237/0001-30, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhaes nº 2012, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo de prazo, oriundo do CONVITE nº 02/2021, Processo Administrativo nº 34/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:”*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E ALTERAÇÕES**

- Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica dos veículos oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
- Alterações:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo informar alterações no contrato social da empresa contratada EDVALDO DE CASTRO BOMFIM – ME. Na Razão Social, por transformação de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LTDA. Transformado sob o nome empresarial em “CENTRO AUTOMOTIVO PRIMAVERA LTDA”, com a inclusão de socio: Sr. ELYVALDO DOS SANTOS BOMFIM, CPF. Nº 445.685.505-30, de acordo com o contrato social em anexo, enviado pela contratada, que faz parte integrante deste instrumento de apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, ficam mantidas as demais CLÁUSULAS do contrato em questão.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Formosa do Rio Preto, 01 de março de 2022.

**CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Contratante